



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

**Reunião de Análise da Estratégia do TRT5 e outros assuntos pertinentes, com os membros do Comitê de Gestão Estratégica e Participativa - CGEP.**

**ATA DE REUNIÃO**

Local	Data	Horário
Vídeo chamada pelo Google Meet	01/12/2021	Das 16h15 às 17h24

**• Participantes**

Desembargadora Débora Maria Lima Machado	Presidente do TRT5
Desembargadora Luíza Aparecida Oliveira Lomba	Corregedora do TRT5
Desembargadora Léa Reis Nunes	Vice Corregedora do TRT5
Juíza Marília Sacramento	Juíza Auxiliar da Presidência e Gestora de Metas
Juíza Angélica de Mello Ferreira	Juíza Auxiliar da Corregedoria Juízo de Conciliação de 2ª Instância/Cejusc 2 e Supervisora do Cejusc 1
Juiz Guilherme Guimarães Ludwig	Presidente da Amatra5
Adriana Araújo Ramos	Diretora da Secretaria de Organização e Métodos
Milton Faustino dos Santos	Diretor Coordenadoria de Recurso de Revista
Carlos Alberto Marinho dos Santos	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças
Caroline Oliveira Guimarães Andrade	Diretora da Secretaria de Administração
Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares	Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Juliana Ferreira Campos	Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância
Lívia Marçal da Silva	Diretora da Secretaria da Corregedoria Geral
Márcio Fernando Ribeiro da Silva	Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica
Márcio José Pinto da Silva	Secretaria de Gestão Estratégica
Mariana Gottschald Neves de Carvalho	Diretora da Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância
Orcil Pedreira Santos Jr.	Diretor-Geral
Railuze Brandão Fonseca	Diretora da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa
Taciano Barbosa Vasconcelos	Secretário-Geral da Presidência



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

• **Temas a serem tratados**

- a. Apresentação de dados estatísticos;
- b. Resultados das Metas Nacionais das Metas 2021:
  - i. Área Fim (metas judiciais).
- c. Novo Ciclo do Plano Estratégico:
  - i. Resolução CSJT 259/2020;
  - ii. Resolução CNJ 325/2020;
  - iii. Ato CSJT 34/2021.
- d. Propostas de Metas para 2022;
- e. Projetos Estratégicos.

• **Itens para análise e deliberação**

Dando início à reunião, o Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica, Márcio Fernando, iniciou os trabalhos informando os temas a serem tratados na reunião: Apresentação dos dados estatísticos, dos resultados das Metas 2021, do novo ciclo do Plano Estratégico, das propostas de metas para 2022 e dos projetos estratégicos e continuou sua apresentação mostrando a situação do nosso Regional durante o período do teletrabalho, em razão da pandemia, e sua produtividade. O Tribunal conseguiu não somente manter seu nível de serviço nas áreas administrativas e judiciárias, como aumentou, quando comparada ao período presencial. Fez ainda uma comparação com os outros Tribunais do Trabalho, demonstrando que o nosso Regional (o 7º em tamanho) está com um fluxo de trabalho excelente, ficando em 7ª posição em número de sentenças/acórdãos (466.468), em decisões interlocutórias (382.275), em despachos (1.627.610) e em movimentos realizados (17.503.890) e em 4ª, na disponibilização de recursos para o combate à pandemia do Covid-19 (R\$13.703.506,86). Em relação à obrigação de dar, foi liberado aos jurisdicionados, através de alvarás, durante o teletrabalho, o montante de R\$3.452.382.399,04, ou seja, uma média de R\$9 milhões por dia útil. O que demonstra nossa efetividade e nosso compromisso com a sociedade. Informou que a pedido de Dra. Luíza Lomba e de Dra. Angélica, foi criado mais um painel no BI, “Índice Agendamento 1ª Audiência”, que mostra os processos distribuídos, que tiveram sua 1ª audiência marcada. Dessa forma, conseguimos verificar que em 2021, com o índice de 52,69%. Ou seja, dos 63.529 processos recebidos, temos 30.057 processos sem audiência agendada. Esse painel já está ativo e disponibilizado para os diretores das varas, junto com os magistrados, identificarem os processos sem audiência, definirem a melhor estratégia e eliminarem esse gargalo. Mesmo assim tivemos em novembro, 7.540 audiências. Para dezembro, temos 3.020 agendadas e para 2022, já temos 9.310. Serão 1.350 audiências somente nos 7 primeiros dias de janeiro, ou seja, quase 200 audiências a cada dia. Prosseguiu com a apresentação dos dados estatísticos, mostrando os resultados das Metas Nacionais de 2021, até outubro/2021:

- ✓ Meta 1 - IPJ - Índice de Processos Julgados - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. Cumprimento em 104,17%.
- ✓ Meta 2 – IPA - Índice de Processos Antigos - Identificar e julgar até 31/12/2021, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus. Cumprimento em 89,89%.
- ✓ Meta 3 – ICONc - Índice de Conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018, em 1 ponto percentual. Cumprimento em 112,58%. Ressaltou o resultado excepcional do índice que está em 37,67%, graças ao Cejusc e à cultura da conciliação.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Meta 5 – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. A mudança da meta de índice de execução para taxa de congestionamento está causando um pouco de dificuldade para seu cálculo, até mesmo para o CNJ, mas estamos em torno de 74% de congestionamento.
- ✓ Meta 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios (ODS). Cumprimento em 69,05% no último trimestre. Mas vencido um pequeno problema, junto ao CNJ, com as credenciais de um aplicativo (Codex), chegamos em novembro com 94% e com certeza a meta será cumprida até final de dezembro.
- ✓ Meta 10 – Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes. Cumprimento em 100%.
- ✓ Meta 11 – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total. Cumprimento em 99%. Faltando migrar apenas 4.500 processos para o PJe.

Em seguida, passou a explicar sobre os normativos e seus desdobramentos, que regem todo o Planejamento Estratégico, ditados pelo CNJ, pelo CSJT e pelo próprio TRT5, coordenados por uma grande rede de Governança. São eles:

No Poder Judiciário, coordenado pelo CNJ:

- ✓ Portaria CNJ 59/2019, de 23/04/2019 - Regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário.
- ✓ Resolução CNJ Nº 325, de 29/06/2020 - Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

Na Justiça do Trabalho, coordenado pelo CSJT:

- ✓ ATO CSJT.GP.SG No 294, DE 20/10/2014 - Institui a Rede de Governança Colaborativa da Estratégia da Justiça do Trabalho e dá outras providências.
- ✓ ATO CSJT.GP.SG No 13/2020, de 30/01/2020 - Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho.
- ✓ Resolução CSJT Nº 259, de 14/02/2020 - Aprova o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1o e 2o grau e dá outras providências.
- ✓ ATO CSJT.GP.SG Nº 34/2021, de 12/03/2021 - Aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2021 a 2026 e dá outras providências.

No TRT5, coordenado pelo Gestor de Metas e pelo Comitê de Gestão Estratégica e Participativa:

- ✓ ATO TRT5 N. 0318, de 8/11/2019 - Designa a magistrada Marília Sacramento para atuar como Gestora de Metas Nacionais no biênio 2021/2023.
- ✓ ATO TRT5 0459, de 03/12/2019 - Institui Comitê de Gestão Estratégica e Participativa do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e designa composição do Comitê.
- ✓ RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 N. 014, DE 11/05/2021 - Aprova o Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região para o período 2021-2026 (PEI 2021-2026), dispõe sobre a gestão estratégica e dá outras providências.

Ressaltou que o nosso Regional cumpre todos os requisitos relacionados ao Planejamento Estratégico, conforme atestou o CSJT, em sua última correição. A seguir, detalhou os macrodesafios aprovados para o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para 2021/2026, sob a perspectiva da Sociedade: Garantia dos direitos fundamentais e



### Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

fortalecimento da relação institucional do judiciário com a sociedade, com o objetivo de mudar a visão que a sociedade tem da Justiça. Sob perspectiva dos Processos Internos: Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais; Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos; Consolidação dos sistema de precedentes obrigatórios; Promoção da sustentabilidade; Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal (que não faz parte do nosso segmento de Justiça) e Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, onde temos avançado, mas precisamos avançar mais, principalmente com a gestão da Integridade. Sob a perspectiva do Aprendizado e Crescimento: Aperfeiçoamento da gestão de pessoas (qualidade de vida e saúde); Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados (ataques cibernéticos). Logo após, esse Planejamento foi desdobrado para a Justiça do Trabalho, pela Rede de Governança da Justiça do Trabalho, que é coordenada pelo Comitê Gestor da Estratégia da JT e pelos subcomitês dos Tribunais de Grande Porte (liderado pelo TRT1), Médio Porte (liderado pelo TRT12) e Pequeno Porte (liderado pelo TRT22). A princípio, a Estratégia Nacional do PJ é discutida pelos Regionais, em reuniões dos Subcomitê de cada Porte, que posteriormente será consolidada na reunião com os outros membros do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho, alinhando a Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário. Fez ainda, um breve resumo das etapas que culminaram com a aprovação do Planejamento Estratégico da JT e do PEI do TRT5. A seguir, elencou a proposta, feita pela Justiça do Trabalho, que foi deliberado pelo CNJ, bem como discutido no Coleprecor, para as Metas Nacionais para o ano de 2022, que será pauta do 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário:

- ✓ Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente – Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na fase de conhecimento menor ou igual a 40%. **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.**
- ✓ Meta 2 – Julgar pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus - **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.**
- ✓ Meta 3 – Aumentar o índice de conciliação, em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 pp – Cláusula de barreira em 40%. Meta difícil de ser cumprida, em razão do grande número de entes públicos no nosso Estado. **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.**
- ✓ Meta 5 – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020 - Cláusulas de barreira: 40%, na fase de conhecimento e 65%, na fase de execução. O CNJ propôs uma redução de 0,5%, entretanto o Coleprecor aprovou a redução em 1 ponto percentual. **O CGE-TRT5 seguiu o CNJ, aprovando a redução em 0,5%. Proposta também ratificada pela Presidente do TRT5.** Informou ainda, que a equipe da Cestp está desenvolvendo um painel no BI, com os dados da taxa de congestionamento líquida de cada vara.
- ✓ Meta 9 – Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030 – Meta que alcançamos em 2020 e que também alcançaremos em 2021. Para 2022, haverá um plano nacional de ação inovadora, elaborado pelo CSJT (facultativo), que consistirá em aplicar um algoritmo de IA para realização de pesquisa judicial nos temas: Assédio Sexual, Trabalho Infantil e Trabalho Análogo ao de Escravo. Essa meta também é uma propaganda positiva da JT, perante a sociedade. **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.**



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Meta 12 – Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior. Meta não proposta pelo CNJ, mas aprovada no Coleprecór. **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5, seguindo o Coleprecór e ratificada pela Presidente do TRT5.** Márcio Fernando ressaltou a importância da participação de todos os servidores e magistrados na pesquisa de satisfação, promovida pela unidade de Qualidade de Vida, para direcionar as ações da Saúde.
- ✓ Meta 10 – Implementar, durante o ano de 2022, as seguintes ações do Programa Justiça 4.0:
  - Disponibilizar as condições para o juízo 100% digital em todas as unidades de cada TRT;
  - Implantar balcão virtual em todas as unidades de cada TRT;
  - Implantar Codex em todos os TRTs.

O Coleprecór excluiu 2 requisitos da proposta do CNJ: Integração do PJe à PDPI e desenvolvimento de módulos para a PDPI, já que essas ações relacionadas à PDPI serão conduzidas de forma centralizada pelo CSJT. **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.**

Meta 11 – Promover pelo menos uma ação no contexto do Programa de Combate ao Trabalho Infantil. **Proposta aprovada pelo CGE-TRT5 e ratificada pela Presidente do TRT5.**

Em seguida, apresentou os Mapas Estratégicos da JT e do nosso TRT5 para o sexênio 2021/2026 e informou que o próximo passo será desdobrar o Plano Estratégico em Planos Táticos de Gestão de Pessoas, Diretor de TI, de Aquisições, de Comunicação e outros identificados pela Administração. Em continuação, detalhou a situação dos principais Projetos Estratégicos:

- ✓ Estudo de migração para a nova sede – está em desenvolvimento. Liderado pela DG e Coordenadoria de Obras.
- ✓ Redesenhar os processos de trabalho para a 1ª e 2ª instâncias e área administrativa – Em desenvolvimento.
  - 2.1) Atualização de normas (Regulamento Geral) e normatização dos processos de trabalho – Em permanente desenvolvimento. É responsável pela constante atualização de processos e de normas, a exemplo do Regulamento de Secretaria. Feito por O&M.
  - 2.2) Metodologia de Gestão de Processos, Riscos e Governança – Identificação de riscos, da cadeia de valor, ativos envolvidos e áreas críticas. Em processo de minuta. Executado por O&M, apoiado pela SGE.
- ✓ Adequar a infraestrutura física – Responsável pela aprovação do Plano de Obras. Feito anualmente. O Plano de 2021 já foi aprovado e o de 2022, está em desenvolvimento. Responsáveis: DG, SA, CMP e CSAC.
- ✓ Implementar a Gestão por Competência – Em execução. Feito pelo CDP, unidade subornada à Secretaria de Gestão de Pessoas.
  - 4.1) Desenvolver programa de capacitação de pessoas – Em andamento, com processo já instituído. Feito pela Escola Judicial, SGP e CDP.



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

4.2) Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de acordo com as competências estratégicas – Feito pela Escola Judicial, SGP e CDP. Consultoria finalizada e Processo instituído.

4.3) Desenvolver o planejamento da força de trabalho em termo quantitativo – Estudo finalizado. Em fase de execução. Com foco nas Resoluções 219/2016 do CNJ (implementada neste ano) e 296/2021 do CSJT (mesmo com vários requisitos já cumpridos, necessitamos realizar a integração do CDP com a EJ e alterar as nomenclaturas de setores e das assessorias das Varas do Trabalho). Trabalho conjunto com SGP, O&M e SGE.

- ✓ Desenvolver o planejamento orçamentário baseado nas orientações do Plano Estratégico – Feito anualmente, com participação da Presidência, DG, SOF e Comitê Orçamentário. Em desenvolvimento (Execução do orçamento 2021 e elaboração para 2022).
- ✓ Implantar os projetos definidos pelo CNJ e CSJT – Em andamento.
  - 6.1) SIGEP e E-Social – Em andamento. Liderado pelo CDP, com apoio da Administração.
  - 6.2) CEJUSC – Já implantado no 2º Grau (Cejusc2) e nas Varas da capital (Cejusc1). A expansão para as varas do interior foi suspensa, em razão da pandemia.
- ✓ Desenvolver projeto para racionalização de recursos – Em andamento. Trabalho conduzido pela DG e Núcleo Socioambiental.
- ✓ Desenvolver programas de qualidade de vida para magistrados e servidores – Em andamento. Conduzido pela Seção de Qualidade de Vida, em parceria com diversos outros setores, a exemplo da Coordenadoria de Saúde, após a implantação do PCMSO, que transformou em processo o exame periódico. PPRA já finalizado, mas em processo de atualização.
- ✓ Gestão Judiciária (Business Intelligence e Power BI) – Temos já implantados no 1º Grau e na Corregedoria (iGEST). Em desenvolvimento, temos a gestão para o 2º Grau e o ieCON. Conduzido pela SGE, O&M e Cestp.
- ✓ Garimpo (pesquisa de recursos financeiros) – Em andamento. Conduzido pela Corregedoria.
- ✓ Videoconferência (SISDOV) – Já finalizado. Conduzido por O&M, com participação da Setic. Sistema que foi nacionalizado.
- ✓ Projeto Digitaliza - CCLE – Conduzido por Projetos Especiais. Plano de ação em desenvolvimento, para em breve, termos o cumprimento da proposta de meta nacional: Digitalizar 100% dos processos.
- ✓ Hackaton e laboratório de inovação (AI – Artificial Intelligence) – O Hackaton foi suspenso, em razão da pandemia. O laboratório de inovação está em desenvolvimento. Érica solicitou a participação de todos os setores, para alavancar o laboratório.

Ressaltou ainda, o resultado final de todo o nosso esforço, que é a entrega jurisdicional, medida pelo Índice de Atendimento à Demanda (quantidade de processos iniciados e finalizados para a sociedade). Mesmo durante a pandemia, continuamos com números positivos. Em 2020, o IAD ficou em 101,75% e agora em outubro/2021, 106,45%, em razão da alta produtividade do 2º Grau, que baixou cerca de 45 mil processos, dos 30 mil recebidos. Finalizou, com a apresentação dos resultados obtidos com a racionalização dos recursos e Sustentabilidade, comparando-os ao ano de 2014 (ano base):



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Comitê de Gestão Estratégica e Participativa

- ✓ Economia de 37,7% no consumo de energia (em Kwh);
- ✓ Economia de água em 69,3% (em m<sup>3</sup>);
- ✓ Economia de 75,4% no consumo de telefonia (em R\$);
- ✓ Economia de 71,8% no consumo de combustíveis (em litros).
- ✓ Economia de 95,4% no consumo de papel A4 (em resmas);

Em relação ao consumo de papel, verificamos que após a implantação do PJE, em 2012, há um ponto de inflexão da curva, momento que em que o TRT5 passou a economizar papel, com uma redução de 95,4%, em relação à projeção de consumo para 2020, caso não fosse implantado o processo eletrônico. Notem que consumimos apenas 1.760 resmas. Márcio Fernando encerrou sua apresentação e agradeceu a todos pelo esforço na participação destes resultados. A seguir passou a palavra à Desembargadora Presidente, que parabenizou a apresentação e agradeceu a presença de todos.//

**Márcio Fernando Ribeiro da Silva**  
Diretor da Secretaria de Gestão Estratégica